SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

PORTARIA Nº 09/2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF-PA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura de processo de locação de imóvel para funcionamento da Seccional Sudeste do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará, referente ao Processo Administrativo nº 06/2025.

Art. 2º - Designar os servidores PAULO GERALDO DE SOUZA, como integrante requisitante, e ELIANA HELLEN CARDOSO COELHO, como integrante administrativo, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades de planejamento da Contratação, e acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelo responsável pela fase externa da compra.

Art. 4º- Caberá ainda à Equipe de Planejamento da Contratação, observando as orientações da Secretaria de Governo Digital, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME Nº103/2022, juntando as seguintes peças:

a) Estimativa do custo
b) Estudo técnico preliminar da contratação
c) Mapa de gerenciamento de riscos
d) Termo de referência

Art. 5º - Os servidores que atuarem na fase interna da contratação, não atuarão na fase externa, ressalvado o disposto no art. 3º, quando solicitado pelo responsável pela fase externa da compra.

Art. 6º - O prazo de conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINA HEITMANN MARES AZEVEDO RIBEIRO
Data: 07/02/2025 17:09:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro
Presidente do CRF/PA